



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

Edição Nº 1023 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 065/2026. ... 1

DECRETOS

DECRETO Nº 0150/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. 1

DECRETO Nº 0151/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0451/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2026/COE 3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 065/2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 065/2026. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO, objetivando Prestação de serviço de substituição de extintor de incêndio com carga de pó químico seco ABC, capacidade de 6 kg, incluindo fornecimento, instalação e fixação adequada, conforme as normas técnicas de segurança contra incêndio vigentes para atender as demandas da Secretaria de Administração e Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 23 de Outubro de 2026. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Sampaio - TO, 20 de Outubro de 2026.

Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0150/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do Secretário Municipal de Controle Interno Substituto em razão de férias da titular, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 083/2026, de 11 de junho de 2026, que designou MAYCON DOUGLAS VIDAL DA SILVA para exercer a Função Gratificada de Secretário Municipal de Controle Interno Substituto, durante o afastamento da titular;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Sra. LUANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA, titular da Secretaria Municipal de Controle Interno, com início em 06 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno durante o período de férias da titular.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a designação de MAYCON DOUGLAS VIDAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO, em substituição à titular LUANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA, em razão das férias desta, com início em 06 de outubro de 2026, pelo período correspondente à duração das férias regularmente concedidas.

Art. 2º Durante o período de substituição, o designado exercerá as atribuições inerentes à função, podendo praticar os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Controle Interno, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Permanecem ratificadas as demais disposições do Decreto nº 083/2026 que não conflitem com este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0151/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de Pregoeiro e Agente de Contratação Substituto do Município de Sampaio/TO, em razão das férias legais do titular, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 7º e 8º, que estabelecem regras para a designação dos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e dos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a concessão de férias legais ao servidor titular das funções de Pregoeiro e Agente de Contratação, com início em 11 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para o exercício temporário das respectivas atribuições durante o período de afastamento legal do titular.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a) KEVEN MATHEUS BARROS DOURADO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 003081, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-10, para exercer, temporariamente, as funções de Pregoeiro (a) e Agente de Contratação Substituto (a) do Município de Sampaio/TO, durante o período de férias legais do titular, com início em 11 de outubro de 2026.

Art. 2º O (A) servidor (a) designado (a) exercerá as atribuições inerentes às funções de Pregoeiro (a) e Agente de Contratação, conforme a modalidade de licitação e o procedimento de contratação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal pertinente e das demais normas legais vigentes.

§ 1º A substituição compreende a prática dos atos necessários à condução dos procedimentos licitatórios e de contratação direta que estejam sob a responsabilidade das respectivas funções, respeitadas as competências legais e regulamentares.

§ 2º O exercício das atribuições previstas neste artigo deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e interesse público.

Art. 3º A designação de que trata este Decreto terá caráter temporário e vigorará durante o período de afastamento do titular em razão de suas férias legais, encerrando-se com o término do afastamento, independentemente de novo ato, ressalvada eventual prorrogação ou alteração formal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0451/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Municipal, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 113 da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. JAIANE ANDRADE BARROS SANTOS, RG sob nº 1.383.827 SSP/TO, exercente do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 003161, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 06/10/2026, de acordo com o Art. 113 da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 06 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte(20) dias do mês de Outubro(10) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2026/COE

SAMPAIO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVOCA OS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE QUE SE TRATA O EDITAL Nº 001/2026/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA, nomeado por meio da Portaria nº 011/2026/SEMED, de 20 de agosto de 2026, publicada na edição nº 1.000 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e no Edital nº 001/2026/SEMED, de 20 de agosto de 2026, publicado na edição nº 1.000 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, CONVOCA os candidatos aprovados na análise de currículo para apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE.

I - Fica convocados os candidatos aprovados na análise de currículos, conforme anexo I, para apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2026, às 9h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO.

Sampaio/TO, 19 de outubro de 2026.

RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

Portaria nº 011/2026/SEMED

ANEXO I

CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

1. UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL IRMÃ RITA ALTMANN

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	ANA LUCIA OLIVEIRA BEZERRA MATOS	XXX.XXX.XX1-04



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

**AGNOM
GOMES DA
SILVA:8996665
1187**

Assinado digitalmente por AGNOM
GOMES DA SILVA:89966651187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
18530917000163, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=AGNOM GOMES DA
SILVA:89966651187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 16:20:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0